Projeto de Resolução n.º 688/XIII/2.ª

Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas

A Resolução da Assembleia da República n.º 62/2016, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 74, de 15 de abril de 2016, que constituiu a Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas, estabeleceu um prazo de funcionamento de 180 dias, prorrogável até à conclusão dos seus trabalhos.

Após o decurso de um período em que foram realizadas várias audições e levada a cabo uma conferência, e tendo presente a necessidade de mais tempo para concluir os seus trabalhos, aquela Comissão viu os seus trabalhos prorrogados por mais 90 dias, a contar do dia 1 de dezembro de 2016, inclusive, nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 222/2016, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016.

Esgotando-se aquele prazo no dia 1 de março, e tendo a referida Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas encontrado grandes dificuldades para, durante aquele período, compatibilizar o seu funcionamento com a complexidade legislativa que as matérias em causa envolvem – conforme transmitido pelo seu Presidente, em carta que me foi dirigida, na qual é igualmente requerido que, nos termos regimentais, se proceda à prorrogação dos seus trabalhos por mais 120 dias, em conformidade com a deliberação da Mesa e Coordenadores de 24 de fevereiro de 2017.

Ouvida a Conferência de Líderes, na sua reunião de 1 de março de 2017, apresento ao Plenário o seguinte projeto de resolução:

no o segume projeto de resoração.

"A Assembleia da República, considerando as grandes dificuldades

para compatibilizar o funcionamento da Comissão Eventual para o

Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas com a

complexidade legislativa que as matérias em causa envolvem, resolve,

nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, prorrogar o seu

prazo de funcionamento por mais 120 dias."

Palácio de São Bento, 1 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)

2